



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2215

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2215

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 133/2025

Pregão Eletrônico nº 066/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos

Assunto: Contratação de empresa para locação de licenciamento de uso de softwares e suporte técnico em atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 01.704.233/0001-38**, vencedora do lote 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 20 de agosto de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 01.704.233/0001-38**

Assinatura: 20/08/2025

Objeto: Contratação de empresa para locação de licenciamento de uso de softwares e suporte técnico em atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 273.564,62

Vigência: 01 (um) ano a partir de 01/01/2026

Processo nº 133/2025 - Pregão Eletrônico nº 066/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2215

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

PORTARIA Nº. 326, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para atuarem, como Agente de Contratação e Equipe de Apoio em licitações na Câmara Municipal de Valentim Gentil.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente **PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a servidora **LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO**, lotada no cargo de Assistente Legislativo, portadora do RG n. 43.XXX.943-9, inscrito no CPF sob o nº 3XX.557.XXX-80 para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO** a fim de conduzir a fase externa das licitações na Câmara Municipal de Valentim Gentil.

Art. 2º. Nomear ainda, os servidores **FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**, lotado no cargo de Técnico Contábil Legislativo portador do RG n.º XX.352.XXX-5 e do CPF n.º 250.XXX.628-XX; **ELISANGELA MARIA CALDEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, RG n.º 32.XXX.673-X, CPF n.º. XXX.602.XXX-60 e **MATHEUS SILVEIRA MANTELLI**, lotado no cargo assessor administrativo, portador do RG n.º. XX.511.3XX-X e do CPF n.º. 405.565.318-25 para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações da Câmara Municipal de Valentim Gentil na modalidade concorrência eletrônica.

Art. 3º. Cabe aos membros da Equipe de Apoio auxiliarem a Agente de Contratação durante a realização dos certames, bem como quando forem requisitados.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 20 de agosto de 2025

HILARIO PEDRO MÓVIO

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO

= Assistente Legislativo=

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP:5520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2215

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n.º 17/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em paisagismo, para implantação de um novo jardim na parte da frente do prédio da Câmara Municipal.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil e ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie, a fim de realizar a contratação da empresa **VIVEIRO DE MUDAS AMIGAO N.S.A. GARDEN CENTER LTDA**, CNPJ n.º **39.536.764/0001-31**, com sede na Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 4557, Pozzobon, Votuporanga/SP, para contratação de empresa especializada em paisagismo, para revitalização do canteiro frontal da Câmara Municipal, pelo valor total de **R\$ 2.979,00 (dois mil novecentos e setenta e nove reais)** que será pago após a realização do serviço. Encaminhe-se ao setor contábil para confecção do empenho prévio.

Valentim Gentil, 20 de agosto de 2025.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

